CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 322
DATA: 04 FEV. 2025 HORA: 11:28
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 103 DE 2025.
(Vereadora Marilis Fernandes)

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes, a realização de CASAMENTOS COMUNITÁRIOS em Gurupi/Tocantins.

Câmara Mun. de Gurupi
26 FEV. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes **realização de CASAMENTOS COMUNITÁRIOS em Gurupi/Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil e conta com o apoio do Cartório de Registro Civil. Este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao benefício do matrimônio. Com o objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, é que solicitamos o Casamento Comunitário em Gurupi/Tocantins.

Diante do exposto é que solicito à Excelentíssima Senhora Prefeita uma breve providência.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT